.PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 016 DE 30 DE MAIO DE 2023

Altera o artigo 25, inciso I, da Lei Municipal nº 976 de 17 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal Jose Claiton Sauzem Ilha, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 58 da Lei Orgânica, apresenta o seguinte projeto de lei:

LEI

Art.1º Acrescenta-se no art. 25, inciso I, da Lei Municipal nº 976 de 17 de outubro de 2022, a alínea "d" com a seguinte redação:

d) alteração dos valores do vencimento dos cargos de Monitor Escolar, Eletricista e Agente de Controle Interno.

Art.2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei municipal nº 976 de 17 de outubro de 2022.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Dilermando de Aguiar, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2023.

Carlos Eduardo Buss do Nascimento
Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 016 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

O Projeto de Lei que está submetido à apreciação dessa Casa Legislativa, tem como objetivo incluir a alínea "d" no artigo 25, inciso I, da lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de alterar os padrões de vencimento dos cargos de Monitor Escolar, Eletricista e Agente de Controle Interno, em atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal.

O presente projeto é necessário para viabilizar o projeto de lei nº. 017 que também se encontra na Casa Legislativa.

Confiando na aprovação da matéria, renovamos nossos votos de consideração e mútua fidalguia.

Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Visto em: 30 de maio de 2023.